

PORTARIA Nº 02/2018-DE

O Diretor Executivo da Fundação de apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadep, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto, em seu artigo 24, inciso I, e em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e artigo 2º, inciso IV, do decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 038/2017-DE, de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º. Designar os seguintes funcionários para desempenho das funções abaixo:

- Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Seleção

Presidente: Celso Souza de Moraes Júnior.

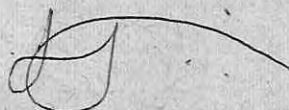
Equipe de Apoio: Aldaléia Cristina Ribas Halfeld, Liciane Crivellari Barbosa, Renata Bartoli Maximiano e Vítor Schettino Tresse.

Art. 3º. Designar os seguintes funcionários para desempenho da função de pregoeiro e comprador: Aline Ribeiro da Silva, Euder Oliveira Tempera, Janaína Aparecida Gonçalves Ignácio, Josiane Loures de Oliveira Nunes, Marco Antônio Romano Quintão Junior, Sabrina Matos de Schepper e Wuesley de Souza Castro.

Art. 4º. Delegar aos colaboradores designados como pregoeiros/compradores poderes individuais para elaboração e assinatura de Editais de Processos Licitatórios e Seleções Públicas da Fadep, desde que não operem o pregão/seleção pública que figurem como responsável pelo Edital.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 01 (um) ano.

Juiz de Fora, 21 de março de 2018.



José Humberto Viana Lima Junior
Diretor Executivo da Fadep